

**ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O RESULTADO DOS RECURSOS DE MÉRITO CULTURAL DOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC EM PIRAPORA/MG.**

A Comissão Especial de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, constituída nos termos da Portaria nº 230/2024, torna público os resultados dos recursos recebidos referente ao **Edital 002/2024 Bolsa Cultural – Projetos Diversos** e **Edital 003/2024 Bolsa Cultural – Livros**, DA LEI ALDIR BLANC EM PIRAPORA/MG.

<b>EDITAL 002/2024 – BOLSA CULTURAL PROJETOS DIVERSOS</b>				
	<b>Proponente nome</b>	<b>Tipo do proponente</b>	<b>Natureza do Recurso</b>	<b>Resultado do Recurso</b>
1	Casa de Cultura Afro Gerais	Pessoa jurídica	Proponente envia recurso solicitando revisão de nota referente ao critério de avaliação que dispõe sobre as ações de vulnerabilidade social. Após análise da comissão ao portfólio enviado na inscrição, a mesma deferiu o recurso e revisou a nota deste critério, tendo como base os materiais enviados no Portfólio e justificativa dos mesmos no Recurso.	<b>RECURSO DEFERIDO</b>
2	Cinara Dreide Xavier Araújo Vieira	Pessoa Física	Proponente envia recurso solicitando revisão de nota referente aos critérios de avaliação que dispõe sobre as ações de vulnerabilidade social e de reconhecida atuação na categoria inscrita, bem como pontuação extra. Após análise da comissão, a mesma revisou o portfólio e respostas enviadas na inscrição, e mantém as mesmas notas dadas na primeira análise, indeferindo assim o recurso. Os materiais do portfólio não trazem de maneira plena a reconhecida atuação da proponente como (pessoa física) na categoria a qual foi inscrita, sendo que o portfólio traz mais informações e materiais da mesma, como Representante de Pessoa Jurídica. Sobre a contribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade, o portfólio não permite visualizar de maneira clara as ações que a mesma como pessoa física, relata no recurso. Sobre a pontuação extra, conforme informado no próprio anexo de critérios, as notas não são cumulativas, sendo escolhida apenas uma das duas notas para o proponente.	<b>RECURSO INDEFERIDO</b>

3	Pedro de Melo Braga	Pessoa Física	Proponente envia recurso solicitando revisão de nota referente aos critérios de avaliação que dispõe sobre as ações de vulnerabilidade social. Após análise da comissão, a mesma revisou o portfólio e respostas enviadas na inscrição, e mantém as mesmas notas dadas na primeira análise, indeferindo assim o recurso. Sobre a contribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade, na resposta ao formulário de inscrição, o mesmo informa que as ações são somente com o público PCD, e não comprova isso no seu portfólio. No recurso, o mesmo aponta outras ações que não informou no seu formulário de inscrição e que não estão demonstradas no seu portfólio. Além disso, este critério não avalia ações futuras do proponente e sim ações já realizadas pelo mesmo, a fim de avaliar a sua contribuição a estes grupos.	<b>RECURSO INDEFERIDO</b>
4	José Antônio Lopes	Pessoa Física	Proponente envia recurso solicitando revisão de nota referente aos critérios de avaliação que dispõe sobre as ações de vulnerabilidade social. Após análise da comissão, a mesma revisou o portfólio e respostas enviadas na inscrição, e mantém as mesmas notas dadas na primeira análise, indeferindo assim o recurso. Sobre a contribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade, o portfólio não permite visualizar de maneira clara as ações que o mesmo demonstra no recurso. Além disso, este critério não avalia ações futuras do proponente e sim ações já realizadas pelo mesmo, a fim de avaliar a sua contribuição a estes grupos.	<b>RECURSO INDEFERIDO</b>
5	Weslem Batista do Nascimento Lima	Pessoa Física	Proponente envia recurso solicitando revisão de nota referente aos critérios de avaliação que dispõe sobre as ações de vulnerabilidade social e trajetória cultural. Após análise da comissão, a mesma revisou o portfólio e respostas enviadas na inscrição, e mantém as mesmas notas dadas na primeira análise, indeferindo assim o recurso. Os materiais enviados no portfólio não trazem de maneira plena a reconhecida atuação do proponente na categoria do projeto a qual foi inscrito. Sobre a contribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade, o portfólio não permite visualizar de maneira clara as ações que o mesmo apresenta na inscrição e no recurso. Além disso, este critério não avalia ações futuras do proponente e sim ações já realizadas pelo mesmo, a fim de avaliar a sua contribuição a estes grupos.	<b>RECURSO INDEFERIDO</b>
6	Ronaldo Adriano de Jesus	Pessoa Física	Proponente envia recurso solicitando revisão de nota referente aos critérios de avaliação que dispõe sobre as ações de vulnerabilidade social e trajetória cultural. Após análise da comissão, a mesma revisou o portfólio e respostas enviadas na inscrição, e mantém as mesmas notas dadas na primeira análise, indeferindo assim o recurso. Os materiais enviados no portfólio não trazem de maneira plena a reconhecida atuação do proponente na categoria a qual foi inscrito. Sobre a contribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade, o portfólio não permite visualizar de maneira clara as ações que o mesmo apresenta na inscrição e no recurso. Além disso, este critério não avalia ações futuras do proponente e sim ações já realizadas pelo mesmo, a fim de avaliar a sua contribuição a estes grupos .	<b>RECURSO INDEFERIDO</b>
7	Vilma Denice da Silva Rocha		Proponente envia recurso solicitando revisão de nota referente aos critérios de avaliação que dispõe sobre as ações de vulnerabilidade social e trajetória cultural. Após análise da comissão, a mesma revisou o portfólio e respostas enviadas na inscrição, e mantém as mesmas notas dadas na primeira análise, indeferindo assim o recurso. Os materiais enviados no portfólio não trazem de maneira plena a reconhecida atuação da proponente na categoria do projeto a qual foi inscrita. Sobre a contribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade, o portfólio não permite visualizar de maneira clara as ações que o mesma apresenta na inscrição e no recurso.	<b>RECURSO INDEFERIDO</b>

8	Renato Cardoso da Silva		Proponente envia recurso solicitando revisão de nota referente aos critérios de avaliação que dispõe sobre as ações de vulnerabilidade social e trajetória cultural. Após análise da comissão, a mesma revisou o portfólio e respostas enviadas na inscrição, e mantém as mesmas notas dadas na primeira análise, indeferindo assim o recurso. Sobre a contribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade, o portfólio e a resposta no formulário não permite visualizar de maneira clara quais as ações que o proponente realiza. No recurso o mesmo não justifica o porque a sua nota precisa ser revisada no critério de trajetória cultural, trazendo apenas questionamentos das notas dos demais proponentes.	<b>RECURSO INDEFERIDO</b>
9	Gislândia Raquel Magalhães	Pessoa Jurídica	Proponente não justificou o motivo do recurso, enviado apenas um anexo com o projeto da Banda. A comissão não entendeu o teor do recurso e indeferiu o mesmo pois não seguiu com as normativas do edital.	<b>RECURSO INDEFERIDO</b>
10	Tereza Cristina Cruz Vieira de Carvalho	Pessoa Física	Proponente envia recurso solicitando revisão de nota referente aos critérios de avaliação que dispõe sobre as ações de vulnerabilidade social, trajetória cultural e nota extra. Após análise da comissão, a mesma revisou o portfólio e respostas enviadas na inscrição, e mantém as mesmas notas dadas na primeira análise, indeferindo assim o recurso. Os materiais enviados no portfólio não trazem de maneira plena a reconhecida atuação da proponente na categoria do projeto a qual foi inscrita. Sobre a contribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade, o portfólio não permite visualizar de maneira clara as ações que a mesma descreve na inscrição e no recurso. Sobre a pontuação extra, a proponente não se inscreveu como pessoa negra. Além disso, as notas bônus não são cumulativas, sendo escolhida apenas uma das duas notas.	<b>RECURSO INDEFERIDO</b>
11	Valdelice Alves Pamplona	Pessoa Física	Proponente envia recurso solicitando revisão de nota referente aos critérios de avaliação que dispõe sobre as ações de vulnerabilidade social. Após análise da comissão, a mesma revisou o portfólio e respostas enviadas na inscrição, e mantém as mesmas notas dadas na primeira análise, indeferindo assim o recurso. Sobre a contribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade, o portfólio não permite visualizar de maneira clara as ações que a mesma descreve no recurso.	<b>RECURSO INDEFERIDO</b>
12	Juliane Ferreira de Souza	Pessoa Física	Proponente envia recurso solicitando revisão de nota referente aos critérios de avaliação que dispõe sobre as ações de vulnerabilidade social. Após análise da comissão, a mesma revisou o portfólio e respostas enviadas na inscrição, e mantém as mesmas notas dadas na primeira análise, indeferindo assim o recurso. Sobre a contribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade, o portfólio não traz de maneira clara as ações que a mesma descreve no recurso. Além disso, no formulário de inscrição a mesma diz que não realiza ações a pessoas de vulnerabilidade.	<b>RECURSO INDEFERIDO</b>

## EDITAL 003/2024 – BOLSA CULTURAL LIVROS

01	Geraldo Fernando dos Santos Ribeiro	Pessoa Física	Proponente envia recurso solicitando revisão de nota referente aos critérios de avaliação que dispõe sobre as ações de vulnerabilidade social. Após análise da comissão, a mesma revisou o portfólio e respostas enviadas na inscrição, e mantém as mesmas notas dadas na primeira análise, indeferindo assim o recurso. Sobre a contribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade, o portfólio não permite visualizar de maneira clara as ações que o mesmo descreve no recurso. Além disso, a resposta no formulário de inscrição contrasta o que diz no recurso, pois o mesmo diz que não realiza ações a pessoas de vulnerabilidade social.	<b>RECURSO INDEFERIDO</b>
02	Kelly Cristina Santos de Oliveira	Pessoa Física	Proponente envia recurso solicitando revisão de nota referente aos critérios de avaliação que dispõe sobre as ações de vulnerabilidade social e trajetória cultural. Após análise da comissão, a mesma revisou o portfólio e respostas enviadas na inscrição, e mantém as mesmas notas dadas na primeira análise, indeferindo assim o recurso. Os materiais enviados no portfólio não trazem de maneira plena a reconhecida atuação da proponente na categoria do projeto a qual foi inscrita e no que a mesma expõe no seu recurso. Sobre a contribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade, o portfólio enviado não permite visualizar de maneira clara quais as ações que o proponente realiza, conforme descrito no seu recurso, bem como na sua resposta ao formulário.	<b>RECURSO INDEFERIDO</b>
03	Brenda Kymberlly Souza Gomes	Pessoa Jurídica	Proponente envia recurso solicitando revisão de nota referente aos bonus de pontuação e correção de dados publicados no resultado preliminar. Sobre a pontuação extra, conforme informado no próprio anexo de critérios, as notas não são cumulativas, sendo escolhida apenas uma das duas notas para o proponente. Sobre a correção de dados da proponente, os mesmos serão corrigidos.	<b>RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO</b>

**Observação:** Os resultados preliminares do edital 001/2024 – Bolsa Cultural Carranqueiros e edital 004/2024 – Subsídio para Manutenção de Espaços não tiveram recursos.

Pirapora, 26 de Novembro de 2024

**Comissão Temporária para Acompanhamento, Julgamento e Fiscalização de Assuntos Relacionados a Lei PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento ao Setor Cultural - Portaria nº 230/2024**